



(*) Documento assinado eletronicamente por **RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA** em **07 de Março de 2025 às 13:01 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-SEAF-6672025, **Código de validação:** 4E4E8E2252.



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SEAF - 6672025
(relativo ao Processo 191562022)
Código de validação: 4E4E8E2252

Assunto: Aditivo de Prazo - Contrato nº 05/2023
Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais

À Assessoria Jurídica,

Após parecer da Assessoria Técnica da Administração, anexo [PTC-ACI - 1832025](#), e considerando a manifestação da Unidade Gestora, conforme [DESPACHO-CSG - 4632025](#), encaminhem-se autos, com a brevidade que o caso requer, para análise e manifestação acerca da solicitação de aditivo ao Contrato nº 05/2023, firmado com a empresa **G. KELLY DA SILVA ARAUJO & CIA LTDA.**, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de asseio, limpeza, conservação e higienização (ASG), auxiliar de apoio administrativo, recepção, motorista, bombeiro hidráulico, eletricista, jardinagem e encarregado, compreendendo mão de obra, materiais, utensílios e equipamentos, que serão prestados nas Promotorias de Justiça de Imperatriz/MA, em **mais 3 (três) meses**, com **início em 28/03/2025 e término em 27/06/2025**, no **valor total estimado de R\$ 500.009,58 (quinhentos mil, nove reais e cinquenta e oito centavos)**, conforme manifestação da Coordenadoria de Serviços Gerais, anexo [MEMO DE ABERTURA](#).

assinado eletronicamente em 07/03/2025 às 13:01 h (*)

RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
TÉCNICO MINISTERIAL
DIRETOR DE SECRETARIA